



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n° 024/2026 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor LENILSON LAURINDO DA NÓBREGA, portador do CPF nº 120.983.954-77, do cargo de Chefia de Divisão de Controle Interno e Patrimônio no quadro de Servidor COMISSIONADO, com suas atividades funcional na Secretária de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 04 de maio de 2026.

Emmanuel da Nobrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n° 025/2026 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR O Senhor, JOÃO VICTOR DE MEDEIROS DIAS, portador do CPF nº 703.565.104-76, para o cargo de Chefia de Divisão de Controle Interno e Patrimônio no quadro de Servidor COMISSIONADO, com suas atividades funcional na Secretária de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 04 de maio de 2026.

Emmanuel da Nobrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n° 026/2026 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido do servidor HELDER GARCIA DE BRITO, portador do CPF 075.878.194-60, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, do Quadro de Servidores Efetivos lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento Básico de Vista Serrana/PB, LICENÇA PRÊMIO pelo prazo de noventa (90) dias, referente ao período 2017/2022 a partir de 05 de maio de 2026 e Retorno 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 05 de maio de 2026.

Emmanuel da Nobrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n° 027/2026- GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora FLAVIA ARAUJO GOMES FERREIRA, CPF 081.***.***-17, matrícula 1030 ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, do Quadro de Servidores Efetivos lotada na SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA, do Município de Vista Serrana/PB, LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 02 anos para tratar de interesse particular A PARTIR DE 06 DE MAIO DE 2026 A 06 DE MAIO DE 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 06 de MAIO de 2026.

Emmanuel da Nobrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO,

Defiro a pedido da servidora FLAVIA ARAUJO GOMES FERREIRA, CPF 081.***.***-17, matrícula 1030 ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, do Quadro de Servidores Efetivos lotada na SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA, LICENÇA SEM VENCIMENTO pelo período de 02 Anos A PARTIR DE 06 DE MAIO DE 2026 A 06 DE MAIO DE 2028. Requerido pela própria funcionária, em conformidade com deferimento nesta ocasião.

Vista Serrana PB, 06 de maio de 2026.

Emmanuel da Nobrega Dias
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br